



**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
SUPERINTENDÊNCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS
SUFRAMA**

PORTARIA Nº. 179, de 04 de julho de 2002

O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE ADMINISTRACAO, por delegação de competência atribuída pela Portaria Nº. 00429/98, de 17 de dezembro de 1998, e tendo em vista o disposto no Art 141, inciso III, da Lei Nº. 8.112/90, bem como o julgamento constante do processo de sindicância Nº. 52710.489/2002, resolve:

Art 1º. Aplicar a penalidade de SUSPENSAO por trinta dias ao servidor ROSSIVALDO FERNANDES MOREIRA, Agente Administrativo, Classe "A", Padrão III, matrícula SIAPEcad Nº. 90810, por ter infringido o disposto no Art 116, inciso I, III e IX da Lei Nº. 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

FRANCISCO DE SOUZA RODRIGUES